

**ATA n.º 2**

**Procedimento concursal, para recrutamento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de carpinteiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Conservação e Reabilitação do Espaço Público da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos**

**Ata n.º 2**

1 - Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, por Eng.<sup>a</sup> Marta Susana Sousa Martins – Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva – Técnico Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Jaime Bastos Catarino – Encarregado Operacional, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso(extrato) nº 16391/2020 publicado no Diário da República 2ª série de 16 de outubro de 2020, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e à elaboração da lista dos candidatos admitidos e dos que deverão ser excluídos, com indicação dos motivos da exclusão.

2 - Visto o processo do concurso, constatou-se que requereram a sua admissão os concorrentes a seguir indicados:

António Manuel Pinho Antunes

Ernesto Valente Pereira

Fernando Paulo Dias Silva

João António Pereira Dias

João Rafael Dias Silva

Jorge Manuel Dias Rocha Magalhães

Manuel Sérgio Oliveira Tavares

**ATA n.º 2**

3 – Procedida a verificação das candidaturas, o júri deliberou, admitir os seguintes candidatos pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos:

António Manuel Pinho Antunes

Ernesto Valente Pereira

Fernando Paulo Dias Silva

João António Pereira Dias

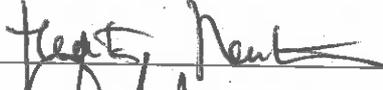
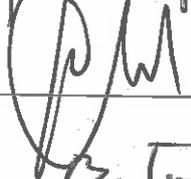
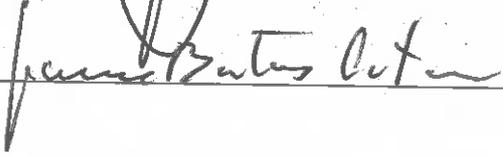
João Rafael Dias Silva

Jorge Manuel Dias Rocha Magalhães

Manuel Sérgio Oliveira Tavares

4 – As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_